



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 37-CFO PM/BM-2016

**ANULAÇÃO DA PROVA DE DESLOCAMENTO EM MEIO LÍQUIDO E
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA**

O Presidente do concurso público destinado ao ingresso e matrícula no 1º ano do curso de formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da PMPR no ano de 2016, regulado pelo Edital n.º 01-CFO PM/BM-2016, no uso de suas atribuições, considerando que, após a realização da prova de deslocamento em meio líquido, foi constatado que a piscina do Colégio Estadual do Paraná (local de realização da referida prova) mede 22 metros, estando em desconformidade com o descrito no subitem 4.2 “a” do Anexo IV do edital regulador do concurso¹ e tomando por base o subitem 14.14 do edital regulador do concurso² bem como a Súmula 473 do STF³, resolve:

1. Anular a prova de deslocamento em meio líquido aplicado aos candidatos optantes ao Curso de formação de Oficial Bombeiro Militar em 15 de janeiro de 2016.

2. Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, para comparecerem na data de **18 de Janeiro de 2016 às 15h00 no Colégio da Polícia Militar (ao lado da piscina)**, localizado na Rua José Ferreira Pinheiro, nº 349, Portão, Curitiba/PR para a realização da prova de deslocamento em meio líquido.

3. Orientar aos candidatos que tomem conhecimento das orientações gerais constantes no Anexo Único do presente Edital.

Curitiba, 15 de janeiro de 2016.

Assinado no Original

Ten.-Cel. QOPM Guilherme Teider Rocha,
Presidente do Concurso.

¹ **4.2 Deslocamento em Meio Líquido**

a. Deslocar por 100m (cem metros) em meio líquido, utilizando qualquer estilo, mantendo-se no nível da água, em piscina **com dimensões de 25m (vinte e cinco metros) ou 50m (cinquenta metros) de comprimento e raias divididas por boias.**

² **14.14.** Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do concurso.

³ SÚMULA Nº 473 - STF - DE 03/12/1969 - DJ DE 12/12/1969

Enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n.º 37-CFO PM/BM-2016

1. Curso de formação de Oficial Bombeiro Militar (Ampla concorrência):

TURMA	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ALEXANDRE DE CERQUEIRA	044266
	AMILTON DOMINGUES DE ANDRADE FILHO	044251
	ANDRÉ PERINE GOMES DE ARAUJO	044005
	DIEGO LIMA MONTEIRO	044171
	ELVI JOSE STOFELLA NETO	043978
	FLÁVIO HENRIQUE TINCANI OSÓRIO	044315
	GABRIEL VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA	070317
	GUILHERME DO COUTO CAGNINI	070450
02	JAVAN GRÉGORY CARRARO	070336
	JEAN FELIPE DE ASSIS DA SILVA	044020
	JONATAS SILVEIRA BALDO	044360
	LUCAS AUGUSTO ABBOTT JACOB	043842
	LUCAS DA SILVA DELAI	081943
	LUCAS GABRIEL TEIXEIRA DA COSTA	070428
	LUCAS HENRIQUE RAMOS CAZIONATO	070430
	LUCAS RUIZ MERCHI	043853
03	LUCAS SEGATTO CAMERA	081842
	LUIS AUGUSTO NEGOSEKI DA SILVA	044172
	MARCOS WILLIAN CARNEIRO	044042
	MARXOEL FERREIRA DE ALMEIDA	044093
	MOZART ROCHA	044140
	NILSON CARLOS SARAF	044138
	VINICIUS MONTAGUTI FARINHA	044030
04	JAQUELINE ALVES ZWIERZIKOWSKI	044497
	KASSIA PATRICIA DOS SANTOS FEITOSA	070331
	LETÍCIA VERÍSSIMO VASCONCELOS DE ALMEIDA	065255
	LUDIELLEN DE SOUZA LOURENÇO	070294

2. Orientações Gerais:

a) Os candidatos deverão se fazer presentes, munidos de documento de identidade original conforme consta no subitem 8.8 do Edital n.º 01-CFO PM/BM-2016, sob pena de desclassificação no certame.

b) Sugerir aos candidatos, civis ou militares, para não comparecerem portando arma de fogo.

c) Sugerir aos candidatos militares, para não se apresentarem fardados ou uniformizados.

d) Para a realização da prova os candidatos deverão comparecer trajando sunga/maiô, e ainda, trazer consigo touca e óculos de natação.

e) Advertir os candidatos para que apresentem-se no horário e local estabelecido, sob pena de desclassificação no certame, para tanto, recomenda-se ao candidato chegar com antecedência.